



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PRESIDENTE EPITÁCIO

ESTADO DE SÃO PAULO

PAÇO MUNICIPAL "ERNESTO COSER"

PRAÇA ALMIRANTE TAMANDARÉ, Nº 16-19 – C.N.P.J. 55.293.427/00001-17

FONE/ FAX : (18) 3281-9777 CAIXA POSTAL 127 - CEP: 19470-000

Site: www.presidenteepitacio.sp.gov.br

Secretaria de Administração

Divisão de Licitações

PROCESSO LICITATÓRIO N.º 051-2014 DISPENSA POR JUSTIFICATIVA N.º 009/2014 CONTRATO PRIMITIVO Nº 026/2014

3º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL

*Pela celebração do presente 3º Termo Aditivo de Instrumento de Contrato de Locação de Imóvel, de um lado o **Sr. Milton Aparecido Hamada**, inscrito no CPF n.º 017.703.318-59 e portador da cédula de identidade Registro Geral n.º 4.651.905-1-SSP/SP e a **Srª. Noely Garcia Beraldo Hamada**, inscrito no CPF n.º 544.767.639-87 e portadora da cédula de identidade Registro Geral n.º 22.764.989-8-SSP/SP, ambos residentes e domiciliados na Rua 13 de maio, n.º 768, Centro, na cidade de Paranatinga, Estado de Mato Grosso, CEP 78870-970, representados neste ato pelo procurador **Sr. Rui Gomes**, inscrito no CPF n.º 316.335.108-59 e portador da cédula de identidade Registro Geral n.º 5.088.382-SSP/SP, residente e domiciliado à Rua Álvaro Coelho, n.º 7-44, Centro, na cidade de Presidente Epitácio, CEP 19.470-000, Estado de São Paulo, neste ato denominado simplesmente **LOCADORES**, e de outro lado, a **Prefeitura Municipal da Estância Turística de Presidente Epitácio**, inscrita no CNPJ sob o n.º 55.293.427/0001-17, pessoa jurídica de direito público interno, neste ato representada pela Excelentíssima Senhora **Cássia Regina Zaffani Furlan**, Prefeita Municipal, brasileira, maior, casada, portadora da cédula de identidade registro geral n.º 16.851.892-2 - SSP/SP, inscrita no CPF n.º 246.438.648-00, residente e domiciliada à Rua Porto Alegre, n.º 16-25, Apartamento n.º 23, Vila Santa Rosa, nesta cidade de Presidente Epitácio, Estado de São Paulo, denominada simplesmente **LOCATÁRIA**, têm entre si, justo e contratado as seguintes cláusulas contratuais:*

CLÁUSULA PRIMEIRA (Altera Clausula Terceira) Da Vigência

A vigência do presente termo aditivo terá início em 01 de Agosto de 2.017 e seu término em 16 de Abril de 2.018, com possibilidade de prorrogação por iguais e sucessivos períodos até o limite de 60 (sessenta) meses, nos termos do Art. 57, Inciso II da Lei Federal n.º 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA Do Valor, Pagamento e Reajuste

O valor mensal do aluguel permanecerá sendo de R\$ 1.150,77 (Um Mil, Cento e Cinquenta Reais e Setenta e Sete Centavos) que a **LOCATÁRIA** pagará ao **LOCADOR**, até o dia 20 (vinte) de cada mês seguinte ao vencido, cujo valor total para fins de direito será de R\$ 9.781,55 (Nove Mil, Setecentos e Oitenta e Um Reais e Cinquenta e Cinco Centavos).

“Joia Ribeirinha”

“O pôr do sol mais bonito do Brasil”



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PRESIDENTE EPITÁCIO

ESTADO DE SÃO PAULO

PAÇO MUNICIPAL "ERNESTO COSER"

PRAÇA ALMIRANTE TAMANDARÉ, Nº 16-19 – C.N.P.J. 55.293.427/00001-17

FONE/ FAX : (18) 3281-9777 CAIXA POSTAL 127 - CEP: 19470-000

Site: www.presidenteepitacio.sp.gov.br

Secretaria de Administração

Divisão de Licitações

CLÁUSULA TERCEIRA

Da Dotação Orçamentaria

As despesas provenientes da execução do presente termo aditivo de prorrogação contratual correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

02 - Executivo

02.08 – Secretaria de Saúde – Fundo Municipal de Saúde

10.301.0047-2.023000 – Divisão de Atenção Básica

3.3.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física (225)

3.3.90.36.15 – Locação de Imóveis (3.559)

Fonte de Recurso: (01 – Tesouro)

CLÁUSULA QUARTA

Da Manutenção das Demais Cláusulas

As demais cláusulas do contrato primitivo ficam inalteradas, vigendo em todo o seu teor e forma.

E, por estarem assim, justas e contratadas, assinam o presente aditivo de contrato em 03 (três) vias de igual teor e uma só forma na presença de 02 (duas) testemunhas abaixo descritas.

Presidente Epitácio-SP, 01 de Agosto de 2.017.

**MILTON APARECIDO HAMADA
NOELY GARCIA BERALDO HAMADA
LOCADOR
RUI GOMES
PROCURADOR**

**PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PRESIDENTE EPITÁCIO
CASSIA REGINA ZAFFANI FURLAN
PREFEITA MUNICIPAL
Locatária**

TESTEMUNHAS:

BRUNO CÉSAR DOS SANTOS RAMOS
RG: 42.823.456-2 – SSP/SP
CPF: 324.490.558-78

ANA PAULA DA MOTA SOUZA
RG: 28.540.397-7 – SSP/SP
CPF: 273.338.568-28

*“Joa Ribeirinha”
“O pôr do sol mais bonito do Brasil”*